

PORTARIA Nº 249 DE 20 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.013743/2009-25,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica GOMIDE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA - ME, CNPJ – 03.647.053/0001-97, situada no Município de Poços de Caldas – MG, na Avenida Santo Antônio, 553 – Jardim Cascatinha, CEP 37.701-036, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Poços de Caldas, Alfenas, Machado, Muzambinho, Andradas, Guaxupé, Botelhos e Campestre, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA